

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 001/2025

Processo nº 723/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis, incluindo fornecimento de peças, para o veículo Toyota Corolla, ano 2018, placa GGE-1538, a cargo do Gabinete do Prefeito.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , na data de 13 de março de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 07/03/2025 até as 08h do dia 13/03/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 12/03/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 13/03/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 06 de março de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis, incluindo fornecimento de peças, para o veículo Toyota Corolla, ano 2018, placa GGE-1538.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

Justifico a necessidade da aquisição e execução dos serviços de montagem, alinhamento, balanceamento, além da compra do pneu 215/50R17 e da válvula, devido ao desgaste natural ocasionado pelo tempo de uso do veículo Toyota Corolla, ano 2018, placa GGE-1538.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Pneu 215/50R17	04	Unidade	R\$ 740,00	R\$ 2.960,00
2	Válvula	04	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 40,00
3	Montagem, alinhamento e balanceamento	01	Serviço	R\$ 220,00	R\$ 220,00

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01:** Pneu 215/50R17 – 04 unidades de pneus.
- **Item 02:** Válvula – 04 unidades de válvulas para os pneus.
- **Item 03:** Montagem, alinhamento e balanceamento – Montagem dos 04 pneus, alinhamento e balanceamento do veículo.

5. Local de entrega

A empresa contratada será responsável pela retirada do veículo, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 950, Vila Nova - Salto/SP, sem custo a prefeitura.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Gabinete do Prefeito.

9. Dotação Orçamentária

Ficha 4 - 02.01.01.339030.04.122.0001.2.001.01.1100000 (peças)

Ficha 5 - 02.01.01.339039.04.122.0001.2.001.01.1100000 (serviço)

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Margaret P. Rios - Diretora de frotas

Email profissional: oficina.mec@salto.sp.gov.br

Jobson Cardoso - Mecânico

Email profissional: oficina.mec1@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Jose Geraldo Garcia
Prefeito



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

